

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DA COSTA**



**PROJETO DE LEI N° 0021/2011**

“Dá nome Logradouro Público”.

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA AURELINO JOSÉ ABADE** a Rua Manaus – Praia do Saco – Mangaratiba.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

...que persiste na alma do povo grande pesar pela morte do Senhor Aurelino José Abade, um dos maiores empreendedores do Município de Mangaratiba. O Senhor Aurelino José Abade foi morador há muitos anos da localidade da Praia do Saco, vindo a constituir sua família, trabalhando com humildade e garra. Consequentemente, mudando-se para a Serra do Piloto, local onde com seu trabalho e seu suor construiu honestamente sua fazenda, assim empregando muitas pessoas, ajudando o bem local. Logo, com sua capacidade e humildade obteve mais uma conquista, uma empreiteira existente até os dias atuais. Tendo participação na construção da Rodovia Rio-Santos, consequentemente direta e indiretamente promovendo o crescimento municipal. É de bom alvitre, portanto que a Câmara Municipal de Mangaratiba preste justa homenagem ao querido Senhor Aurelino, de cuja memória se orgulha os mangaratibenses.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2011

  
José Carlos da Costa  
Vereador autor

Data de criação: 04/07/2011 às 13:49:30

Data de protocolo: 05/08/2011 às 14:09:14

Controle: 2011.0159.0040.0190.0610

